



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **RECURSO N.º 297, DE 2006**

**(Do Sr. José Carlos Machado e outros)**

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775, de 2005.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775, de 2006, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme anúncio publicado no *Dário da Câmara dos Deputados*, pela seguinte razão:

. trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2006

**JOSÉ CARLOS MACHADO**

**Proposição:** REC-297/2006 => PDC-1775/2005

**Autor:** JOSÉ CARLOS MACHADO E OUTROS

**Data de Apresentação:** 21/6/2006 11:49:00

**Ementa:** Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775, de 2005.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Total de Assinaturas:**

Confirmadas:64

Não Conferem:3

Fora do Exercício:0

Repetidas:0

Ilegíveis:0

Retiradas:0

### **Assinaturas Confirmadas**

- 1-ADELOR VIEIRA (PMDB-SC)
- 2-ADEMIR CAMILO (PDT-MG)
- 3-ALBERTO FRAGA (PFL-DF)
- 4-ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ)
- 5-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 6-ANDRÉ COSTA (PDT-RJ)
- 7-ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
- 8-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 9-ARMANDO ABÍLIO (PSDB-PB)
- 10-ARNON BEZERRA (PTB-CE)
- 11-ARY KARA (PTB-SP)
- 12-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
- 13-BOSCO COSTA (PSDB-SE)
- 14-CABO JÚLIO (PMDB-MG)
- 15-CHICÃO BRÍGIDO (PMDB-AC)
- 16-DELEY (PSC-RJ)
- 17-DEVANIR RIBEIRO (PT-SP)
- 18-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PPS-MG)
- 19-EDINHO BEZ (PMDB-SC)
- 20-EDINHO MONTEMOR (PSB-SP)
- 21-EDIR OLIVEIRA (PTB-RS)
- 22-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 23-EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
- 24-ELISEU RESENDE (PFL-MG)
- 25-ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
- 26-FERNANDO GONÇALVES (PTB-RJ)
- 27-FRANCISCO APPIO (PP-RS)
- 28-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
- 29-FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR)
- 30-GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
- 31-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
- 32-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
- 33-HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
- 34-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
- 35-ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
- 36-IVAN RANZOLIN (PFL-SC)
- 37-JAIME MARTINS (PL-MG)
- 38-JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL-SE)
- 39-JOSÉ MILITÃO (PTB-MG)
- 40-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)

- 41-JOSIAS QUINTAL (PSB-RJ)  
42-JÚLIO CESAR (PFL-PI)  
43-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)  
44-LEONARDO MATTOS (PV-MG)  
45-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)  
46-MARCELO ORTIZ (PV-SP)  
47-MARCOS ABRAMO (PP-SP)  
48-MARCUS VICENTE (PTB-ES)  
49-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)  
50-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)  
51-NELSON MEURER (PP-PR)  
52-NELSON TRAD (PMDB-MS)  
53-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)  
54-NILTON BAIANO (PP-ES)  
55-PASTOR REINALDO (PTB-RS)  
56-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)  
57-REINALDO BETÃO (PL-RJ)  
58-RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)  
59-SALATIEL CARVALHO (PFL-PE)  
60-SILAS BRASILEIRO (PMDB-MG)  
61-WAGNER LAGO (PDT-MA)  
62-ZÉ LIMA (PP-PA)  
63-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)  
64-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
- Assinaturas que Não Conferem**  
1-B. SÁ (PSB-PI)  
2-CARLOS DUNGA (PTB-PB)  
3-JAIR DE OLIVEIRA (PMDB-ES)

**FIM DO DOCUMENTO**